



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 473/2025.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

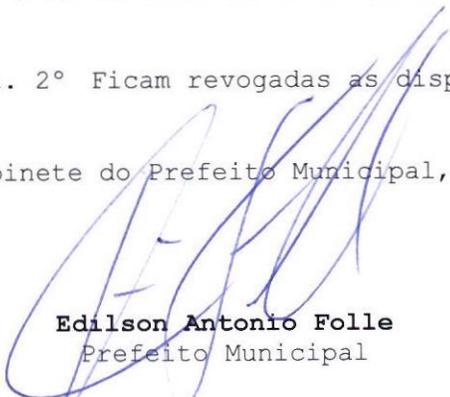
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **LUCIANA BEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, portadora da matrícula 1351, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, a partir do dia 11 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho em 11 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Nº. Publ.        | 8363 / 2025     |
| Data da Publ.    | 18 / 03 / 2025  |
| Data Saída       | 18 / 04 / 2025  |
| Resp. pela Publ. |                 |
| Nome:            | Franco de Brito |